



Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!



Android



iOS

GESTOR QUE CONTRATADA TERCEIRIZADA SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PODE INCORRER EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A terceirização no Sistema Petrobrás é uma realidade que a lei da terceirização estabeleceu como legal, inclusive para a atividade fim. No entanto, continua como regra nas empresas públicas, conforme consta na lei das estatais, que rege também sobre licitações e diz que a empresa (estatal) pode fazer contratação de serviços, e não de mão de obra, com reconhecida capacitação técnica para realizar as atividades contratadas.

Ocorre que diferente de outras atividades, como elétrica, montagem de andaimes etc, em que os padrões e técnicas aprendidas pelo trabalhador podem ser empregados em qualquer outra empresa, o serviço operacional é customizado pela realidade de cada planta. Se uma empresa contratada convoca um trabalhador sem capacitação para tal atividade, foi contratada de forma irregular e podemos questionar isso diante da empresa e outras esferas da lei.

Temos visto e recebido relatos de petroleiros próprios que estão “treinando” informalmente trabalhadores terceirizados, alguns sem qualquer conhecimento sobre a área que estão atuando e que se não fossem orientados poderiam ter causa-

do algum risco para si e para os demais da unidade.

Pela forma que as contratações estão acontecendo na Petrobrás, podemos dizer que algumas empresas contratadas estão nas unidades para treinar seus empregados com os trabalhadores próprios da Petrobrás, adquirir conhecimento técnico e in loco nas unidades, para que num futuro próximo possam assumir a atividade fim da empresa.

A “jogada”, porém, é passível de denúncia aos órgãos competentes, se for provado que a terceirização contratada não é capacitada para exercer aquela função, implicando inclusive o gestor responsável pela contratação por improbidade administrativa. Em uma explicação simples, improbidade administrativa é o ato ilegal ou contrário aos princípios básicos da Administração Pública, cometido por agente público, durante o exercício de função pública.

O petroleiro próprio do Sistema Petrobrás que ensina o trabalhador terceirizado a realizar sua função, portanto, estaria sendo parte dessa ilegalidade e pode, sim, ser cúmplice da irregularidade praticada por sua gerência.

Até que as mudanças no co-

mando da Petrobrás pelo novo governo sejam aprovadas pelo conselho de administração da empresa, continua no comando da companhia a mesma gestão bolsonarista que esteve no controle nos últimos quatro anos. E foi essa gestão que colocou em prática a privatização da Petrobrás, reduziu quadros da operação em todo o Brasil, tornando quase que obrigatória e necessária a utilização de mão de obra de fora para realizar suas atividades.

A FNP e seus sindicatos pretendem levar essas e outras denúncias para a nova diretoria que assumirá a Petrobrás, ainda sem data definida, e desde já orienta aos petroleiros próprios da empresa que não realizem treinamento “por fora” aos terceirizados, podendo, caso receba ordem direta de seu gestor, se recusar a fazê-lo mostrando este posicionamento do sindicato como argumento.

A diretoria do Sindipetro-LP está 24 horas disponível para a categoria, bem como, temos em cada unidade do LP um diretor de base que pode ser acionado para orientá-los para essas e outras demandas.

Estamos de olho!

SIGA NAS REDES!

